

LEI Nº 1.558, DE 25 DE NOVEMBRO DE 1988.

Estima a Receita e fixa a Despesa para o exercício financeiro de 1989.

A Câmara Municipal de São João Nepomuceno aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - A RECEITA do Município de São João Nepomuceno, para o exercício financeiro de 1989, é estimada em Cz\$ 941.929.000,00 (novecentos quarenta um milhões novecentos vinte nove mil cruzados), cuja realização se fará mediante a seguinte discriminação de quadro anexo, que faz parte integrante desta lei:

<u>RECEITAS CORRENTES</u>		
Receita Tributaria	42.264.000,00	
Receita Patrimonial	508.000,00	
Receita Industrial	6.000.000,00	
Receita de Serviços	2.000.000,00	
Transferências Correntes	708.060.000,00	
Outras Receitas Correntes	3.030.000,00	761.862.000,00
<u>RECEITAS DE CAPITAL</u>		
Alienação de Bens	2.000,00	
Transferências de Capital	180.065.000,00	180.067.000,00
		<u>941.929.000,00</u>

Art. 2º - A DESPESA, para o exercício financeiro de 1989, fica autorizada em igual importância, à qual será realizada tendo em vista as seguintes Unidades Orçamentárias, conforme discriminação de quadro anexo, que faz parte integrante desta lei:

01 - <u>CÂMARA MUNICIPAL</u>	
01.01 - Gabinete e Secretaria da Câmara	37.351.000,00
02 - <u>PREFEITURA MUNICIPAL</u>	
02.01 - Gabinete e Secretaria da Prefeitura	101.627.000,00
02.02 - Serviço de Fazenda	44.110.000,00
02.03 - Serviço Municipal de Estradas de Rodagem	163.250.000,00
02.04 - Serviço de Educação e Cultura	80.683.000,00
02.05 - Serviço de Assistência e Previdência Social	90.670.000,00
02.06 - Serviço de Saúde e Saneamento	59.776.000,00
02.07 - Serviços e Obras Públicas	364.462.000,00
	<u>941.929.000,00</u>

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO

1989

ANEXO I - DECRETO-LEI Nº 1875/81

Em Cz\$ 1.000,00

R E C E I T A			D E S P E S A		
ESPECIFICAÇÃO	Cz\$	Cz\$	ESPECIFICAÇÃO	Cz\$	Cz\$
<u>RECEITAS CORRENTES</u>			<u>DESPESAS CORRENTES</u>		
Receita Tributária	42.264		Despesas de Custeio	517.670	
Receita Patrimonial	508		Transferências Correntes	57.849	575.519
Receita Industrial	6.000		"Superavit" Orçamento Corrente		186.343
Receita de Serviços	2.000				
Transferências Correntes	708.060				
Outras Receitas Correntes	3.030	761.862			
		761.862			761.862
"Superavit" Orçamento Corrente		186.343	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>		
<u>RECEITAS DE CAPITAL</u>			Investimentos	366.010	
Alienação de Bens	2		Transferências de Capital	400	366.410
Transferências de Capital	180.065	180.067			
		366.410			366.410
<u>R E S U M O</u>			<u>R E S U M O</u>		
RECEITAS CORRENTES		761.862	DESPESAS CORRENTES		575.519
RECEITAS DE CAPITAL		180.067	DESPESAS DE CAPITAL		366.410
		941.929			941.929

HEDILSON FERREIRA SANABIO
CONTADOR GERAL

JOSÉ VAGNER FAVERO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO

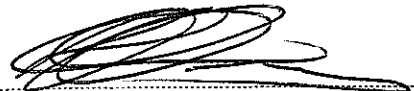
1989


ANEXO 2 - DECRETO-LEI Nº 1875/81

- DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS, SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS -

Em Cz\$ 1.000,00

UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	DESPESAS CORRENTES			TOTAL
	C U S T E I O		TRANSF. CORRENTE	
	PESSOAL	OUTRAS		
<u>01 - CÂMARA MUNICIPAL</u>				
01.01 - Gabinete e Secretaria da Câmara	37.000	241	-	37.241
<u>02 - PREFEITURA MUNICIPAL</u>				
02.01 - Gabinete e Secretaria da Prefeitura	64.000	27.400	8.227	99.627
02.02 - Serviço de Fazenda	40.000	2.400	810	43.210
02.03 - Serviço Municipal de Estradas de Rodagem	50.000	48.250	-	98.250
02.04 - Serviço de Educação e Cultura	65.000	7.007	1.976	73.983
02.05 - Serviço de Assistência e Previdência Social	45.900	-	44.770	90.670
02.06 - Serviço de Saúde e Saneamento	17.000	610	2.066	19.676
02.07 - Serviços e Obras Públicas	74.252	38.610	-	112.862
T O T A I S	393.152	124.518	57.849	575.519


HEDILSON FERREIRA SANABIO
CONTADOR GERAL
CPF 048.494.776-15 TC CRCMG 18126


JOSÉ VAENER FAVERO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 043.770.006/15

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO

1989

DESPESAS POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

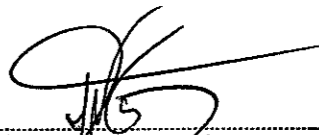
ANEXO 2 - DECRETO-LEI Nº 1875/81

- DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS, SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS -

Em Cz\$ 1.000,00

UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	DESPESAS DE CAPITAL			TOTAL GERAL
	INVEST.	INVERS. FINANC.	TRANSF. CAPITAL	
01 - <u>CÂMARA MUNICIPAL</u>				
01.01 - Gabinete e Secretaria da Câmara	110	-	-	110
02 - <u>PREFEITURA MUNICIPAL</u>				
02.01 - Gabinete e Secretaria da Prefeitura	2.000	-	-	2.000
02.02 - Serviço de Fazenda	500	-	400	900
02.03 - Serviço Municipal de Estradas de Rodagem	65.000	-	-	65.000
02.04 - Serviço de Educação e Cultura	6.700	-	-	6.700
02.05 - Serviço de Assistência e Previdência Social	-	-	-	-
02.06 - Serviço de Saúde e Saneamento	40.100	-	-	40.100
02.07 - Serviços e Obras Públicas	251.600	-	-	251.600
T O T A I S	366.010	-	400	366.410


HEDILSON FERREIRA SANABIO
CONTADOR GERAL


JOSÉ VAGNER FÁVERO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO

1989

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA

Em Cz\$ 1.000,00

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	TOTAL
1000.00.00	<u>RECEITAS CORRENTES</u>	
1100.00.00	<u>RECEITA TRIBUTÁRIA</u>	
1110.00.00	IMPOSTOS	
1112.00.00	Impostos s/ o Patrimônio e a Renda	
1112.02.00	Imposto s/ a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	20.000
1113.00.00	Impostos s/ a Produção e a Circulação	
1113.05.00	Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza - ISS	9.313
1120.00.00	TAXAS	
1121.00.00	Taxas p/ Exercício do Poder de Polícia	
1121.00.01	Taxa de Alinhamento e Nivelamento	50
1121.00.02	Taxa de Averbação	500
1121.00.03	Taxa de Cadastro	700
1121.00.04	Taxa de Licenças Diversas	1.200
1122.00.00	Taxas p/ Prestação de Serviços	
1122.00.01	Taxa de Expediente e Emolumentos	800
1122.00.02	Taxa de Coleta de Lixo	1.400
1122.00.03	Taxa de Limpeza Pública	800
1122.00.04	Taxa de Iluminação Pública	4.500
1122.00.05	Taxa de Conservação de Estradas	1
1122.00.06	Taxa de Conservação de Calçamento	1.000
1130.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	
1130.01.00	Diversos	2.000
1300.00.00	<u>RECEITA PATRIMONIAL</u>	
1310.00.00	<u>RECEITAS IMOBILIÁRIAS</u>	
1312.00.00	Arrendamentos	1
1320.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	
1322.00.00	Dividendos	7
1390.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	500
	TOTAL DA RECEITA TRIBUTÁRIA	42.264
	TOTAL DA RECEITA PATRIMONIAL	508

1180.00.00
1190.00.00
1200.00.00
1300.00.00
1400.00.00
1500.00.00
1600.00.00
1700.00.00
1800.00.00
1900.00.00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO

1989

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA

DECRETO-LEI Nº 1875/81

Em Cz\$ 1.000,00

C Ó D I G O	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	T O T A
1500.00.00	<u>RECEITA INDUSTRIAL</u>	
1540.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS INDUSTRIAIS DE UTILIDADE PÚBLICA	
1540.00.01	Tarifa dos Serviços de Água e Esgotos	6.000
	TOTAL DA RECEITA INDUSTRIAL	<u>6.000</u>
1600.00.00	<u>RECEITA DE SERVIÇOS</u>	
1600.99.00	Outros Serviços	
1600.99.01	Renda da Estação Rodoviária	2.000
	TOTAL DA RECEITA DE SERVIÇOS	<u>2.000</u>
1700.00.00	<u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>	
1720.00.00	<u>TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS</u>	
1721.00.00	Transferências da União	
1721.01.00	Participação na Receita da União	
1721.01.02	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	420.000
1721.01.04	Transferências do Imposto s/ a Renda Retido na Fonte - I R R F	700
1721.01.05	Transferências do Imposto s/ a Propriedade Territorial Rural - ITR	2.500
1721.01.07	Cota-Parte do Imposto Único s/ Lubrificantes e Combustíveis Líquidos e Gasosos - FRN	150
1721.01.08	Cota-Parte do Adicional do Imposto Único s/ Lubrificantes e Combustíveis Líquidos e Gasosos - FNDU	10
1722.00.00	Transferências dos Estados	
1722.01.00	Participação na Receita dos Estados	
1722.01.01	Participação no Imposto s/ Circulação de Mercadorias - ICM	275.700
1722.01.02	Cota-Parte do Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis - ITBI	2.000
1722.01.03	Cota-Parte do Imposto s/ a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA	7.000
	TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	<u>708.060</u>
1900.00.00	<u>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</u>	
1910.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	300
1930.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	
1931.00.00	Receita da Dívida Ativa Tributária	900
1990.00.00	RENDAS DIVERSAS	
1990.00.01	Rendas Eventuais	1.000
1990.00.02	Renda de Mercados, Feiras e Matadouros	500
1990.00.03	Renda de Cemitérios	300

[Handwritten signature]

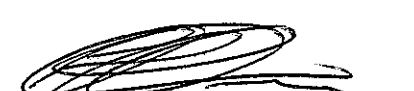
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO


1989

DECRETO-LEI Nº 1875/81

Em Cz\$ 1.000,00

C Ó D I G O	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	T O T A L
1990.00.04	Correção Monetária	30
	TOTAL DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.030
	TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	761.862
2000.00.00	<u>RECEITAS DE CAPITAL</u>	
2200.00.00	<u>ALIENAÇÃO DE BENS</u>	
2210.00.00	<u>ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS</u>	
2211.00.00	Alienação de Títulos Mobiliários	1
2219.00.00	Alienação de Bens Móveis	1
	TOTAL DE ALIENAÇÃO DE BENS	2
2400.00.00	<u>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</u>	
2420.00.00	<u>TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS</u>	
2421.00.00	Transferências da União	
2421.01.00	Participação na Receita da União	
2421.01.02	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	180.000
2421.01.07	Cota-Parte do Imposto Único s/ Lubrificantes e Combustíveis Líquidos e Gasosos - FRN	50
2421.01.08	Cota-Parte do Adicional do Imposto Único s/ Lubrificantes e Combustíveis Líquidos e Gasosos - FNDU	10
2421.01.10	Cota-Parte do Imposto Único s/ Minerais - IUM	5
	TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	180.065
	TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	180.067
	TOTAL GERAL DA RECEITA	941.929


HEDILSON FERREIRA SANABIO
CONTADOR GERAL
CPF 048.494.776-15 TC CRCMG 18126


JOSÉ VAGNER FAVERO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 043.729.996/15

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO

1989

DECRETO-LEI Nº 1875/81

Em Cz\$ 1.000,00

C Ó D I G O	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	T O T A L
	01 - CÂMARA MUNICIPAL	
01.01	GABINETE E SECRETARIA DA CÂMARA	
3.1.1.0	Pessoal	
3.1.1.1	Pessoal Civil	37.000
3.1.2.0	Material de Consumo	40
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos	
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	1
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	200
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente	110
	TOTAL DA UNIDADE 01.01	37.351
	02 - PREFEITURA MUNICIPAL	
02.01	GABINETE E SECRETARIA DA PREFEITURA	
3.1.1.0	Pessoal	
3.1.1.1	Pessoal Civil	64.000
3.1.2.0	Material de Consumo	2.500
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos	
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	900
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	24.000
3.2.2.0	Transferências Intergovernamentais	
3.2.2.1	Transferências a União	
01	Subvenção ao T.G. 04.023	200
3.2.2.2	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	
01	Subvenção ao 4º Pel. da P.M.	24
3.2.3.0	Transferências a Instituições Privadas	
3.2.3.2	Subvenções Econômicas	
01	Convênio com a EMATER/MG	4.000
3.2.3.3	Contribuições Correntes	
01	Subvenção a AMPAR	4.000
02	Subvenção a AMM	3
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente	2.000
	TOTAL DA UNIDADE 02.01	101.627

C Ó D I G O	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	T O T A L
02.02	SERVIÇO DE FAZENDA	
3.1.1.0	Pessoal	
3.1.1.1	Pessoal Civil	40.000
3.1.2.0	Material de Consumo	1.500
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos	
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	900
3.2.6.0	Encargos da Dívida Interna	
3.2.6.1	Juros da Dívida Contratada	200
3.2.6.5	Juros de Outras Dívidas	600
3.2.6.6	Encargos de Outras Dívidas	10
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente	500
4.3.5.0	Amortização da Dívida Interna	
4.3.5.1	Amortização da Dívida Contratada	400
	TOTAL DA UNIDADE 02.02	44.110
02.03	SERVIÇO MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGEM	
3.1.1.0	Pessoal	
3.1.1.1	Pessoal Civil	50.000
3.1.2.0	Material de Consumo	40.200
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos	
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	50
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	8.000
4.1.1.0	Obras e Instalações	25.000
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente	40.000
	TOTAL DA UNIDADE 02.03	163.250
02.04	SERVIÇO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
3.1.1.0	Pessoal	
3.1.1.1	Pessoal Civil	65.000
3.1.2.0	Material de Consumo	3.000
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos	
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	7
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	4.000
3.2.2.0	Transferências Intergovernamentais	

OS 03 - RELATÓRIO MUNICIPAL DE EXECUÇÃO DE COMISSÃO DE LICITAÇÃO Nº 001/89
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO
 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO Nº 001/89
 LICITAÇÃO Nº 001/89
 1989
 DECRETOS Nº 1875/81
 DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO 1989 DECRETO-LEI Nº 1875/81 EM Cz\$ 1.000,00

C Ó D I G O	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	T O T A L
3.2.2.2	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	
02	Convênio com o PEAÉ	120
3.2.3.0	Transferências a Instituições Privadas	
3.2.3.1	Subvenções Sociais	
01	Subvenção às Escolas de Samba e Blocos Carnavalescos	1.000
02	Subvenção ao Clube de T.V.	240
03	Subvenção às Comissões de Desenvolvimento p/ Manutenção de T.V.	80
04	Subvenção ao Clube Aerodesportivo de São João Nepomuceno	60
05	Subvenção ao Observatório Copernico	10
06	Subvenção ao Grupo Musical "16 de Maio"	96
07	Subvenção a Escola da Sociedade Pestalozzi de São João Nepomuceno	20
3.2.3.3	Contribuições Correntes	
03	Subvenção ao Centro Cultural Gabriel Procópio Loures	20
3.2.5.0	Transferências a Pessoas	
3.2.5.4	Apoio Financeiro a Estudantes	
01	Bolsas de Estudos	330
4.1.1.0	Obras e Instalações	5.200
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente	1.500
	TOTAL DA UNIDADE 02.04	80.683
02.05 - SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA SOCIAL		
3.1.1.0	Pessoal	
3.1.1.1	Pessoal Civil	900
3.1.1.3	Obrigações Patronais	45.000
3.2.3.0	Transferências a Instituições Privadas	
3.2.3.1	Subvenções Sociais	
08	Para o Lar das Meninas Nossa Senhora Aparecida	10
09	Convênio com a ABEM	600
10	Ao Abrigo D. Ambrosina de Matos	50
11	Para a S.S.V.P.	5
12	Subvenção ao CMBEM	5
3.2.5.0	Transferências a Pessoas	

[Handwritten signature]

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO

1989

DECRETO-LEI Nº 1875/81

Em Cz\$ 1.000,00

C Ó D I G O	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	T O T A L
3.2.5.1	Inativos	
3.2.5.2	Pensionistas	33.000
3.2.5.3	Salário-Família	600
3.2.8.0	Contribuição p/ Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP	500
		10.000
	TOTAL DA UNIDADE 02.05	90.670
	02.06 - SERVIÇO DE SAÚDE E SANEAMENTO	
3.1.1.0	Pessoal	
3.1.1.1	Pessoal Civil	
3.1.2.0	Material de Consumo	17.000
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos	60
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	50
3.2.3.0	Transferências a Instituições Privadas	500
3.2.3.1	Subvenções Sociais	
13	Ao Posto de Puericultura Maria do Carmo Magalhães Sarmento	
14	Manutenção do Plantão do Hospital São João	30
15	Aos Mini PÓstos de Saúde	2.000
4.1.1.0	Obras e Instalações	36
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente	40.000
		100
	TOTAL DA UNIDADE 02.06	59.776
	02.07 - SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS	
3.1.1.0	Pessoal	
3.1.1.1	Pessoal Civil	
3.1.2.0	Material de Consumo	74.252
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos	3.600
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	10
4.1.1.0	Obras e Instalações	35.000
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente	250.000
		1.600
	TOTAL DA UNIDADE 02.07	364.462
	TOTAL GERAL DA DESPESA	941.929


LEDIRSON FERREIRA SANTIAGO


JOÃO NEPOMUCENO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO

1989

INCISO V-ART. 3º-DL. 1875/81

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA ARRECADADA NOS DOIS EXERCÍCIOS ANTERIORES
E A ESTIMADA PARA O EXERCÍCIO EM CURSO

	RECEITA ARRECADADA		ESTIMADA P/ 1988
	1986	1987	
<u>RECEITAS CORRENTES</u>			
Receita Tributária	1.120.844,42	3.951.099,66	7.062.500,00
Receita Patrimonial	85.895,49	89.041,69	16.250,00
Receita Industrial	168.308,29	784.973,82	2.000.000,00
Receita de Serviços	135.309,02	635.420,82	480.000,00
Transferências Correntes	8.339.616,28	23.592.967,28	37.898.874,00
Outras Receitas Correntes	405.068,42	1.592.859,21	448.014,00
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	10.255.041,92	30.646.362,48	47.905.638,00
<u>RECEITAS DE CAPITAL</u>			
Alienação de Bens	2.500,00	-	1.200,00
Transferências de Capital	2.383.772,37	6.613.438,11	11.393.162,00
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	2.386.272,37	6.613.438,11	11.394.362,00
TOTAL GERAL DA RECEITA	12.641.314,29	37.259.800,59	59.300.000,00


HEDILSON FERREIRA SANABIO
CONTADOR GERAL


JOSÉ VAGNER FAVERO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO

1989

INCISO VI-ART. 3º-DL. 1875/81

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA REALIZADA NO EXERCÍCIO ANTERIOR E A FIXADA
PARA O EXERCÍCIO DE ELABORAÇÃO DA PROPOSTA

01 - CÂMARA MUNICIPAL

01.01 - Gabinete e Secretaria da Câmara

02 - PREFEITURA MUNICIPAL

02.01 - Gabinete e Secretaria da Prefeitura

02.02 - Serviço de Fazenda

02.03 - Serviço Municipal de Estradas de Rodagem

02.04 - Serviço de Educação e Cultura

02.05 - Serviço de Assistência e Previdência Social

02.06 - Serviço de Saúde e Saneamento

02.07 - Serviços e Obras Públicas

TOTAL GERAL DA DESPESA

D E S P E S A	
REALIZADA EM 1987	FIXADA PARA 1988

850.974,44	2.508.600,00
------------	--------------

5.735.508,23	9.393.440,00
--------------	--------------

2.520.104,04	4.644.260,00
--------------	--------------

6.432.326,76	9.501.500,00
--------------	--------------


5.629.566,45	7.979.000,00
--------------	--------------

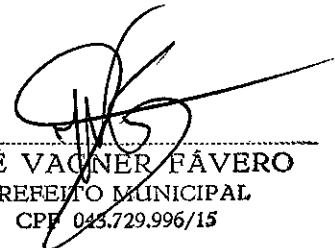
5.741.672,05	7.979.200,00
--------------	--------------

2.000.229,75	2.589.000,00
--------------	--------------

12.145.528,34	14.705.000,00
---------------	---------------

41.055.910,06	59.300.000,00
---------------	---------------


HEDILSON FERREIRA SANABIO
CONTADOR GERAL
CPF 048.494.776-15 TC CRCMG 18126


JOSÉ VAGNER FÁVERO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 045.729.996/15

EXERCÍCIO DE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO

1989

DECRETO-LEI Nº 1875/81

ART. 3º - INCISO II

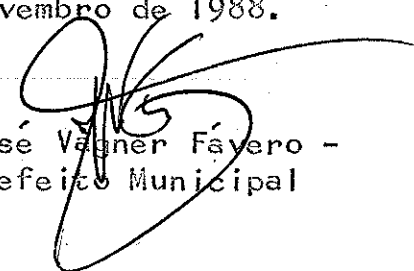
- continuação -

Art. 3º - Fica o poder Executivo autorizado a:

- a) Efetuar operações de crédito por antecipação da receita até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) da receita estimada, nos termos do Art. 67 da Emenda Constitucional nº 1/69;
- b) Abrir créditos suplementares às dotações do Orçamento até o limite de 40% (quarenta por cento) da despesa prevista, nos termos do art. 43, § 1º da Lei nº 4.320/64;
- c) Anular, parcial ou totalmente, dotações do presente Orçamento, como recursos à abertura de créditos adicionais;
- d) Tomar as medidas necessárias para ajustar a execução da despesa ao comportamento da receita.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 1989, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João Nepomuceno, 25 de novembro de 1988.


- José Wagner Fávero -
Prefeito Municipal